



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CâmpusRio Grande

Boletim de Serviço

Março/2014

Publicação: 10/07/2014



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CâmpusRio Grande

José Henrique Paim

Ministro da Educação

Marco Antonio de Oliveira

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

Cláudia Schiedeck Soares de Souza

Reitora

Giovani Silveira Petiz

Pró-reitor de Administração

Oswaldo Casares Pinto

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

Amilton de Moura Figueiredo

Pró-reitor de Ensino

Viviane Silva Ramos

Pró-reitora de Extensão

Júlio XandroHeck

Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

Luiz Ângelo Sobreiro Bulla

Diretor-Geral do Câmpus Rio Grande

Ivoni Carlos Acunha Jr.

Diretor de Ensino

Alessandra Ruiz Trevisol

Diretora de Administração

Walter Fernando Souza Ferreira

Chefe do Departamento de Execução Orçamentária e Financeira

Viviani Rios Kwecko

Diretor de Extensão

Fábio Rios Kwecko

Diretor de Desenvolvimento Institucional

Miguel da Guia Albuquerque

Diretor de Pesquisa e Inovação

Elaboração do Boletim

Andréia Alves Pires

Jerônimo Silveira Maiorca



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CâmpusRio Grande

SUMÁRIO

Portarias	4
Homologação de Licenças Médicas	8
Homologação de Licença Gala	10
Homologação de Licença para Acompanhamento de Familiar Enfermo	10
Férias Março/2014	11
Editais	13
Diárias	20



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Rio Grande

Portarias

nº097, de 07 de Março de 2014

Art. 1º - Designar a servidora DEISE DUARTE MIRCO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1970293, como substituto da função de Coordenador de Compras e Contratos, desse Câmpus, no período de 10/03/2014 a 14/03/2014, por motivo de férias do titular.

nº 098, de 07 de Março de 2014

Art. 1º Designar para exercer a atribuição legal de Pregoeiro, no âmbito do Câmpus Rio Grande, os servidores abaixo relacionados:

José Felipe Duarte da Silva - CPF nº 838.471.110-00, matrícula SIAPE nº 1755893.

Deise Duarte Mirco – CPF nº 018.515.140-07, matrícula SIAPE nº 1970293.

Art. 2º Designar para exercer a atribuição legal de Equipe de Apoio, no âmbito do Câmpus Rio Grande, os servidores abaixo relacionados:

José Felipe Duarte da Silva - CPF nº 838.471.110-00, matrícula SIAPE nº 1755893.

Deise Duarte Mirco – CPF nº 018.515.140-07, matrícula SIAPE nº 1970293.

Rosane Soares de Carvalho Duarte – CPF nº 597.163.140-53, matrícula SIAPE nº 1638007.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade pelo período de um ano.

nº 099, de 07 de Março de 2014

Art. 1º - INTERROMPER as férias da servidora PRISCILA DE PINHO VALENTE, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1825901, a partir de 07 de março de 2014, para atender as necessidades de relevância desta Instituição, conforme o artigo 80 da lei 8112/90, estabelecendo o reinício para o dia 04/08/2014.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Rio Grande

nº100, de 10 de Março de 2014

Art. 1º - INTERROMPER as férias da servidora CINTIA DUARTE MIRCO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1848031, a partir de 11 de março de 2014, para atender as necessidades de relevância desta Instituição, conforme o artigo 80 da lei 8112/90, estabelecendo o reinício para o dia 27/05/2014.

nº101, de 11 de Março de 2014

Art. 1º - INTERROMPER as férias da servidora LORAINE LOPES DA SILVA, Administradora, Matrícula SIAPE nº 1818546, a partir de 11 de março de 2014, para atender as necessidades de relevância desta Instituição, conforme o artigo 80 da lei 8112/90, estabelecendo o reinício para o dia 17/06/2014.

nº102, de 13 de Março de 2014

Art. 1º Dispensar a servidora LIVIA AYTER SANTOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1828626, da função de Coordenadora de Administração Escolar, código FG-1, a partir desta data.

nº103, de 13 de Março de 2014

Art. 1º Designar a servidora IONARA CRISTINA ALBANI, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1875465, para exercer a função de Coordenadora de Administração Escolar, a partir desta data.

nº 104, de 13 de Março de 2014

Art. 1º - Extinguir, a partir de 14 de março de 2014, o contrato de professor temporário n.º 04/2013, por iniciativa da contratada ROSELAINNE NEVES MACHADO.

nº105, de 14 de Março de 2014

Art. 1º - Designar a servidora DEISE DUARTE MIRCO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1970293, como substituto da função de Coordenador de Compras e Contratos, desse Câmpus, no período de 17/03/2014 a 21/03/2014, por motivo de capacitação do titular.

nº106, de 17 de Março de 2014



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CâmpusRio Grande**

Art. 1 - Designar para compor a COMISSÃO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PRONATEC Câmpus Rio Grande, em conformidade com o edital N° 19, de 13 de março de 2014, referente ao eixo tecnológico: DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL, os servidores: AlianaAnghinoni Cardoso, Ana Cláudia Pereira de Almeida e Sabrina Hax Duro da Rosa.

n°107, de 20 de Março de 2014

Art. 1° - Alterar a composição da COMISSÃO ELEITORAL DO CÂMPUS RIO GRANDE, instituída pela Portaria N° 152, de 01 de julho de 2013.

Art. 2° - Convocar para compor a referida comissão os servidores suplentes Pablo Daniel Freitas Bueno e Jean Marcel Espinoza, como representantes do segmento docente.

Art. 3° - A referida Comissão passa a se constituir pelos: Representantes do segmento Docente: Bolívar de Jesus Dias Urruth, Pablo Daniel Freitas Bueno e Jean Marcel Espinoza, como membros titulares e Felipe Costa Magalhães, como membro suplente; representantes do segmento Técnico Administrativo: Rosilene D'Alascio D'Amoreira, Eliza Terres Camargo e Loraine Lopes da Silva, como membros titulares e Carlos Eduardo Nascimento Pinheiro, Caroline da Silva Ança e João Augusto de Carvalho Ferreira, como membros suplentes; representantes do segmento Discente: KaianeRossa, Clarice de La Rocha e Alexsandro Pereira Ramos, como membros titulares e Jéssica Acosta Brum, Camila Aveiro Gomes e Eva Cristina Soares Gonzaga, como membros suplentes.

n°108, de 21 de Março de 2014

Art. 1° - Extinguir, a partir de 19 de março de 2014, o contrato de professor substituto n.º 07/2013, por iniciativa do contratado LEANDRO CANDIDO DE LEMOS PINHEIRO.

n° 109, de 21 de Março de 2014

Art. 1° - Homologar o resultado do Estágio Probatório da servidora ARABEL PATRÍCIA PIRES DA SILVA, matrícula SIAPE n° 1876867, Assistente em Administração, em conformidade com o Processo n° 23370.001052.2012-32 de avaliação de desempenho do estágio probatório que a considerou aprovada.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CâmpusRio Grande

nº110, de 21 de Março de 2014

Art. 1º - Declarar estável a servidora SILVANA BARBOSA COSTA GARCIA, Técnica em Contabilidade, Matrícula Siape 1853613, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 21 de março de 2014.

nº 111, de 21 de Março de 2014

Art. 1º Alterar o posicionamento da servidora SILVANA BARBOSA COSTA GARCIA, matrícula SIAPE 1853613, cargo: Técnica em Contabilidade, de NÍVEL: NI CLASSE: D PADRÃO: 402, para NÍVEL: NI CLASSE: D PADRÃO: 403, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a partir de 21/03/2014.

nº112, de 24 de Março de 2014

Art. 1º Dispensar servidor PABLO DANIEL FREITAS BUENO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1761530, da função de Coordenador do Curso Técnico em Refrigeração e Climatização, Código FUC-0001, a partir de 25 de março de 2014.

nº113, de 24 de Março de 2014

Art. 1º Designar o servidor PAULO VALÉRIO SARAÇOL, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 409038, para a função de Coordenador do Curso Técnico em Refrigeração e Climatização, Código FUC-0001, a partir de 25 de março de 2014.

nº114, de 24 de Março de 2014

Art. 1º Alterar o posicionamento da servidora ELIZA TERRES CAMARGO, matrícula SIAPE 1600725, cargo: Engenheira Química, de NÍVEL: NS CLASSE: E PADRÃO: 404, para NÍVEL: NS CLASSE: E PADRÃO: 405, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a partir de 28/01/2014.

nº115, de 27 de Março de 2014



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CâmpusRio Grande**

Art. 1º Dispensar o servidor TIAGO BORGES RIBEIRO GANDRA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1777751, da função de Coordenador do Curso Técnico em Geoprocessamento, código FUC-0001, a partir de 01 de abril de 2014.

nº116, de 27 de Março de 2014

Art. 1º Designar o servidor DANIEL CAPELLA ZANOTTA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1846459, para função de Coordenador do Curso Técnico em Geoprocessamento, código FUC-0001, a partir de 01 de abril de 2014.

nº117, de 27 de Março de 2014

Art. 1º Alterar o posicionamento da servidora ROSILENE D'ALASCIO D'AMOREIRA, matrícula SIAPE 1449469, cargo: Médica, de NÍVEL: NS CLASSE: E PADRÃO: 406, para NÍVEL: NS CLASSE: E PADRÃO: 407, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a partir de 26/03/2014.

nº118, de 31 de Março de 2014

Art. 1º - Extinguir, a partir de 28 de março de 2014, o contrato de professor temporário n.º 06/2012, por iniciativa do contratado DIOGO ORTIZ MACHADO.

nº119, de 31 de Março de 2014

Art. 1º - Homologar o resultado do Estágio Probatório da servidora ANGÉLICA TEIXEIRA DA SILVA LEITZKE, matrícula SIAPE nº 1868942, Assistente de Alunos, em conformidade com o Processo nº 23419.001318.2013-24 de avaliação de desempenho do estágio probatório que a considerou aprovada.

Homologação de Licenças Médicas

Nome do servidor: ALEXANDRA MORAN BARBOSA
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT - SUBSTITUTO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Rio Grande

Matrícula: 2034793
Período de licença: 7 dias
A partir de: 04/03/2014

Nome do servidor: BIANCA DA SILVA MARQUES
Cargo/Emprego: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1998702
Período de licença: 60 dias
A partir de: 23/01/2014

Nome do servidor: ELIZA TERRES CAMARGO
Cargo/Emprego: ENGENHEIRO-AREA
Matrícula: 1600725
Período de licença: 60 dias
A partir de: 22/01/2014

Nome do servidor: JOSIANE SILVA DA SILVA
Cargo/Emprego: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
Matrícula: 1643893
Período de licença: 62 dias
A partir de: 22/01/2014

Nome do servidor: LETICIA JERONIMO PERERIA
Cargo/Emprego: ASSISTENTE SOCIAL
Matrícula: 1818444
Período de licença: 1 dia
A partir de: 24/03/2014

Nome do servidor: NUBIA ROSA BAQUINI DA SILVA MARTINELLI
Cargo/Emprego: TEC EM ASSUNT EDUCACIONAIS
Matrícula: 1212229
Período de licença: 11 dias
A partir de: 19/03/2014

Nome do servidor: NUBIA ROSA BAQUINI DA SILVA MARTINELLI
Cargo/Emprego: TEC EM ASSUNT EDUCACIONAIS
Matrícula: 1212229
Período de licença: 20 dias
A partir de: 27/02/2014

Nome do servidor: ROBERTA GUIMARÃES MARTINS
Cargo/Emprego: PROFESSOR EBTT - TEMPORÁRIO
Matrícula: 2014014
Período de licença: 3 dias



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CâmpusRio Grande

A partir de: 26/03/2014

Homologação de Licença Gala

Nome do servidor: LETICIA JERONIMO PERERIA

Cargo/Emprego: ASSISTENTE SOCIAL

Matrícula: 1818444

Período de licença: 8 dias

A partir de: 22/02/2014

Homologação de Licença para Acompanhamento de Familiar Enfermo

Nome do servidor: ALINE SIMÕES MENEZES

Cargo/Emprego: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Matrícula: 1697666

Período de licença: 2 dias

A partir de: 11/03/2014

Nome do servidor: ALINE SIMÕES MENEZES

Cargo/Emprego: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Matrícula: 1697666

Período de licença: 1 dia

A partir de: 18/03/2014



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CâmpusRio Grande

Férias Março/2014

SERVIDOR	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PERÍODO	PARCELA
ANA CLAUDIA PEREIRA DE ALMEIDA	1496228	2013	10/02/2014 - 20/02/2014	2º
ANDREIA ALVES PIRES	1674082	2014	10/03/2014 - 28/03/2014	3º
CINTIA DUARTE MIRCO	1848031	2014	10/03/2014 - 10/03/2014	3º
DARCI EMILIANO	1105050	2014	26/02/2014 - 27/03/2014	1º
DARDO LORENZO BORNIA JUNIOR	1784943	2013	08/02/2014 - 12/03/2014	2º
FABIO RIOS KWECKO	1819170	2013	06/03/2014 - 19/03/2014	4º
FELIPE COSTA MAGALHAES	1272979	2014	27/02/2014 - 27/02/2014	1º
GÉRSON DOS SANTOS NUNES	1990482	2014	12/02/2014 - 23/02/2014	2º
IONARA CRISTINA ALBANI	1875465	2013	10/02/2014 - 20/02/2014	3º
JEAN MARCEL DE ALMEIDA ESPINOZA	1570357	2013	10/02/2014 - 09/03/2014	4º
JOSE ELI SANTOS DOS SANTOS	409036	2014	10/02/2014 - 20/02/2014	1º
JOSE FELIPE DUARTE DA SILVA	1755893	2014	10/03/2014 - 14/03/2014	1º



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Rio Grande

JOSE FRANCISCO BARONI SILVEIRA	1346289	2013	03/02/2014 - 07/03/2014	1º
JOSIANE CRISTINA DIAS	1796106	2013	10/02/2014 - 06/03/2014	3º
LEANDRO SAYÃO RUBIRA	1961343	2013	13/03/2014 - 11/04/2014	1º
LETICIA DOS PASSOS PEREIRA	1652487	2014	05/03/2014 - 07/03/2014	2º
LORAINÉ LOPES DA SILVA	1818546	2013	11/02/2014 - 07/03/2014	2º
LORAINÉ LOPES DA SILVA	1818546	2014	10/03/2014 - 10/03/2014	1º
LUCIA HELENA MENDES BORGES BARBOSA	409113	2014	10/03/2014 - 17/03/2014	3º
MURIEL DE OLIVEIRA	1875437	2013	05/03/2014 - 14/03/2014	3º
NUBIA ROSA BAQUINI DA SILVA MARTINELLI	1212229	2014	10/03/2014 - 28/03/2014	3º
PRISCILA DE PINHO VALENTE	1825901	2013	06/03/2014 - 14/03/2014	2º
RICARDO FREITAS VERGARA	1378717	2013	27/02/2014 - 29/03/2014	2º
RODRIGO COSTA FREDO	1761771	2014	05/03/2014 - 07/03/2014	2º
SABRINA HAX DURO ROSA	1577995	2013	10/02/2014 - 20/02/2014	3º
SILVANA BARBOSA COSTA GARCIA	1853613	2014	24/03/2014 - 07/04/2014	2º
TAISSON IBEIRO FURTADO	1982935	2013	17/03/2014 - 26/03/2014	1º



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CâmpusRio Grande

Editais

EDITAL Nº 06, DE 13 DE MARÇO DE 2014

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS RIO GRANDE – RS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 8.745/93, resolve:

HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, nas áreas abaixo relacionadas, realizado na forma do Edital nº. 03/2014, de 13/02/14, publicado no Diário Oficial da União de 14/02/14.

Ciências Sociais ou Sociologia / Sociologia I, II, III e IV, modalidades Integrado regular e PROEJA.

Classificação	Candidato	Nota final
1º	Ezequiel de Souza	7,43
2º	Alaides C. dos Santos Pereira	5,20
3º	Fabiano RodileiVendrasco	5,06

Física / Disciplinas relacionadas à área de Física, modalidades Integrado regular, PROEJA, Subsequente e Tecnólogo.

Classificação	Candidato	Nota final
1º	AnahyArriecheFazio	7,10
2º	Vanessa de Oliveira Gil	6,73
3º	Elaine Lemos Leal Sena	6,30
4º	Everaldo de Bastos	5,80
5º	Thiago da Silva Prestes	5,35



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Rio Grande

Química / disciplinas relacionadas à área de Química, modalidades Integrado regular, PROEJA e Tecnólogo.

Classificação	Candidato	Nota final
1º	Juliana Guerra Vieira	7,90
2º	Vivian dos Santos Calixto	7,60
3º	Viviane de Lemos Pardo	5,43
4º	Bianca Barreto Martins	5,23
5º	Bruno de Souza Guimarães	5,19

EDITAL Nº 08, DE 26 DE MARÇO DE 2014

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS RIO GRANDE – RS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 8.745/93, resolve:

HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, nas áreas abaixo relacionadas, realizado na forma do Edital nº. 03/2014, de 13/02/14, publicado no Diário Oficial da União de 14/02/14, e Comunicado nº 01, de 28/02/2014, publicado no Diário Oficial da União de 05/03/2014.

Engenharia / Desenho, elementos de máquinas e disciplinas de soldagem.

Classificação	Candidato	Nota final
1º	Thiago da Silva Machado	5,10

EDITAL Nº 07, DE 13 DE MARÇO DE 2014

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CâmpusRio Grande

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS RIO GRANDE – RS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 8.745/93, resolve:

HOMOLOGAR o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, nas áreas abaixo relacionadas, realizado na forma do Edital nº. 04/2014, de 14/02/14, publicado no Diário Oficial da União de 17/02/14.

Engenharia / Construção Civil, Orçamento e Planejamento, Mecânica dos Solos e Estruturas Isostáticas.

Classificação	Candidato	Nota final
1º	Francisco José Von AmelnLuzardi	5,65
2º	Patrícia Borges Rackow	5,60
3º	Bruna SuanezSentano	5,55
4º	Evandro da Fonseca Hood	5,00

EDITAL Nº 09, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS RIO GRANDE, INTEGRANTE DA ESTRUTURA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

1- DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

##Tab



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CâmpusRio Grande

Vagas	Carga horária semanal	Área/Disciplina	Requisito Mínimo Exigido
01	40h	Área: Eletrotécnica Disciplinas: Automação Industrial, Corrente Alternada, Comandos Elétricos, Dimensionamento Industrial e Predial, Instalações Elétricas Industriais, Máquinas e Instalações Elétricas.	Curso Técnico em Eletrotécnica ou áreas afins com Graduação em Ciências Exatas, Engenharia ou áreas afins.

2 – DA REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA E OUTROS BENEFÍCIOS

2.1 - A remuneração será feita de forma isonômica à remuneração da carreira, correspondendo à Classe Inicial D I, Nível 1, sendo composta de: Vencimento básico e, se for o caso, Retribuição por Titulação, conforme o quadro a seguir:

##TabTabela correspondente a 40 horas semanais

TITULAÇÃO	VB (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
Graduação	2.764,45	-	2.764,45
Aperfeiçoamento	2.764,45	110,22	2.874,67
Especialização	2.764,45	253,13	3.017,58
Mestrado	2.764,45	835,05	3.599,50
Doutorado	2.764,45	1.934,76	4.699,21

##TabTabela correspondente a 20 horas semanais

TITULAÇÃO	VB (R\$)	RT (R\$)	TOTAL (R\$)
-----------	----------	----------	-------------



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CâmpusRio Grande

Graduação	1.966,67	-	1.966,67
Aperfeiçoamento	1.966,67	69,82	2.036,49
Especialização	1.966,67	152,35	2.119,02
Mestrado	1.966,67	428,07	2.394,74
Doutorado	1.966,67	785,93	2.752,60

2.2 – A carga horária estabelecida neste Edital poderá ser modificada, de acordo com as demandas dos Departamentos e Coordenações, e a critério da Administração, ocorrendo, neste caso, modificação proporcional na remuneração.

2.3 – Além da remuneração, serão ainda concedidos ao contratado os seguintes benefícios: Auxílio-Alimentação, Auxílio-Transporte e Auxílio Pré-Escolar, nos termos da legislação vigente.

3. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

3.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos da legislação em vigor, ou português com comprovada condição de igualdade e gozo dos direitos políticos; se estrangeiro, deverá comprovar a situação regular no país, através da apresentação de visto permanente que o habilite a trabalhar no território nacional.

3.2 – Estar quite com as obrigações eleitorais para ambos os sexos, e com a situação militar aos candidatos do sexo masculino.

3.3 – Habilitação em curso superior na(s) área(s).

3.4 – Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas. Admitir-se-á, contudo, inscrição por procuração com poderes especiais, condicionada à apresentação do instrumento de mandato e fotocópia do documento de identidade do procurador.

3.5 - Não poderão ser contratados:

a) profissionais que ocupem cargo efetivo pertencente às carreiras do magistério federal Superior e/ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de que tratam as Lei nº. 7.596/87 e 11.784/2008, mesmo que se encontrem licenciados;

b) profissionais que tiveram contrato anterior vinculado à Lei 8.745/93 encerrado há menos de



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CâmpusRio Grande

24 meses;

c) profissionais participantes da gerência ou administração de sociedade privada, na condição de administrador ou sócio-gerente, conforme inciso X do art. 117 da Lei 8.112/90;

d) profissionais em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes com a carga horária do contrato de professor substituto.

3.6 - No caso de candidato que seja servidor público, a acumulação de vencimentos do cargo efetivo com o cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargo, emprego ou função passível de acumulação, na forma autorizada pela Constituição Federal, devendo ainda o candidato, neste caso, comprovar formalmente a compatibilidade de horários, através de declaração.

3.7 – No caso de candidato na condição de servidor público inativo, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto deste processo seletivo somente será permitida quando se tratar de cargos, empregos e funções acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal.

3.8.– Cada candidato poderá concorrer a apenas uma das vagas de que trata o presente Edital.

3.9 – O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, pelo período de 1(um) ano, admitida a prorrogação, no interesse da administração, até o prazo máximo de 2(dois) anos, conforme estabelecido pelo art. 4º da Portaria Interministerial nº 149, de 10/06/2011.

3.9.1 - O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 02(dois) anos, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1 – Período: de 03/04/2014 a 14/04/2014.

4.2 – Horário: das 08h 30min às 11h 30min e das 14h às 17h.

4.3 – Local: as inscrições serão realizadas diretamente na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Câmpus Rio Grande, localizado na Rua Alfredo Huck, nº 475, Bairro Centro – Rio Grande, RS – CEP: 96201-460, Fone (53) 3233.8715 – E-mail: cogep@riogrande.ifrs.edu.br.

4.4. A inscrição poderá, ainda, ser efetivada por correspondência enviada via SEDEX para o endereço informado no item 4.3 acima, aos cuidados de COGEP – Coordenadoria de Gestão de Pessoas, desde que postada até o último dia das inscrições.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CâmpusRio Grande

4.5 – Documentação necessária:

- Formulário próprio para inscrição, disponível no site da Instituição:
<http://www.riogrande.ifrs.edu.br>;
- Cópia legível da carteira de identidade e CPF, se brasileiro; para estrangeiros: apresentação do visto permanente e cópias do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e CPF;
- Cópia de comprovante de residência atualizado;
- Cópia frente e verso do diploma de graduação da formação exigida como pré-requisito mínimo e dos eventuais títulos excedentes à formação mínima exigida. A data de conclusão do curso que confere a titulação deverá ser igual ou anterior à data de entrega da documentação;
- Cópia do Curriculum Vitae documentado.

5 - DA AVALIAÇÃO:

5.1 - O Processo Seletivo será constituído de análise do “Curriculum Vitae” e entrevista.

6 - DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

6.1 O cronograma do processo seletivo será disponibilizado no site da Instituição e também estará disponível na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Câmpus.

7 - DO RESULTADO

7.1 – O resultado do processo seletivo será divulgado no Diário Oficial da União e no site do Câmpus na Internet, através do endereço: <http://www.riogrande.ifrs.edu.br>.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento correto de suas informações pessoais, inclusive do endereço correto, completo e atualizado, não se responsabilizando o Instituto Federal do Rio Grande do Sul por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CâmpusRio Grande

em decorrência de informações incorretas e/ou insuficientes.

8.2 – A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato a contratação automática pelo Instituto, mas apenas a expectativa de contratação, seguindo a ordem classificatória, ficando esse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes, e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência da Administração.

8.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

8.4 - Aplica-se ao pessoal contratado nos termos desta Lei o disposto nos [artigos. 53 e 54; 57 a 59; 63 a 80; 97; 104 a 109; 110, incisos, I, in fine, e II, parágrafo único, a 115; 116, incisos I a V, alíneas a e c, VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126; 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII, e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III, e §§ 1º a 4º; 236; 238 a 242, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.](#)

Diárias

NOME DO ÓRGÃO: CAMPUS RIO GRANDE

UNIDADE: Todas

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM COMPLETA

PERÍODO DE 01/03/2014 A 31/03/2014

* Valor da cotação do dólar não informado

Proposto	Número Solicitação	Tipo de Viagem	Trecho				Período		Valor das Diárias	Valor das Passagens e Taxas	Descontos	Valor Total
			Origem	UF	Destino	UF	Início	Término				
ARTHUR FREITAS AROCHA	000049/14	Nacional –A SERVIÇO	Rio Grande	RS	Bento Gonçalves	RS	20/01/2014	20/01/2014	0,00	0,00	0,00	0,00
			Bento Gonçalves	RS	Rio Grande	RS	20/01/2014	20/01/2014	65,72	0,00	0,00	65,72
Total									65,72	0,00	0,00	65,72
FRANCISCO JOSE VON AMELN LUZZARDI	000044/14	Nacional - Treinamento	Rio Grande	RS	Porto Alegre	RS	17/01/2014	18/01/2014	212,40	95,00	0,00	307,40
			Porto Alegre	RS	Rio Grande	RS	18/01/2014	18/01/2014	106,20	0,00	-16,95	89,25
Total									318,60	95,00	-16,95	396,65